



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 28.798, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.672-1/2018, -----

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 27.426, de 11 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º Os membros do Comitê Permanente de Avaliação de Qualidade do Transporte Coletivo serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, e não receberão remuneração pelas suas atividades, devendo ser exercidas sem prejuízo de seus exercícios regulares, sendo a função exercida considerada de relevante interesse público.” (NR)

Art. 2º - O prazo do mandato dos atuais membros, designados pela Portaria nº 262, de 30 de outubro de 2018, expirar-se-á em 31 de outubro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil